Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 144/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o Departamento competente da Prefeitura realize estudos em relação ao Auxílio Estudantil (transporte) para os estudantes dos cursos técnicos e superiores, sugerimos:
- que os estudantes recebam o auxílio também referente ao mês de julho;
- que aumente o valor, de R$ 110.000,00 para R$ 120.000,00 mensais.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que o Departamento competente da Prefeitura realize estudos em relação ao Auxílio Estudantil (transporte) para os estudantes dos cursos técnicos e superiores, sugerimos:
- que os estudantes recebam o auxílio também referente ao mês de julho;
- que aumente o valor, de R$ 110.000,00 para R$ 120.000,00 mensais.

JUSTIFICATIVA:

Valorizamos e incentivamos a educação e a busca por profissionalização, deste modo, incentivamos também que a prefeitura ofereça recursos aos nossos estudantes em busca dessa realização.
A sugestão em acrescentar o mês de julho ao auxílio deve-se ao fato de, por causa da pandemia, muitas instituições de ensino terem feito adaptações, oferecendo estágios e atividades complementares aos alunos também neste mês considerado de férias.
Sugerimos também o aumento de R$ 10.000,00 mensais, considerando o aumento no preço dos combustíveis e pedágios.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Agosto de 2022

Eduardo Alexandre De Souza
Du Enfermeiro (PP) - Autor

Claúdio Dos Santos Da Conceição
Claúdio Santos Bolacha (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Rosélia Vieira Lima

Lida na sessão de 08/08/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º Secretário

Despacho em 08/08/2022
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente